PORTARIA Nº 108/2014

Designa Comissão de Servidores Para Conferência e Recebimento de Materiais.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I do Pregão Presencial Nº 08/2014 e Contratos Administrativos de 04 de Julho de 2014, Nº 63, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Guilherme Xavier Piva ME; Nº 64, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Comercial de Móveis Máquinas e Utensílios Humaitá Ltda; Nº 65, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Juliano da Silva Martins & Cia Ltda – ME; Nº 66, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa HPR Informática e Acessórios Ltda; Nº 67, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Lojas Fricke Ltda; e Nº 68, entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Cadona e Lunardi Ltda:

- Dulci Riewe Uhde;
- Denize Casagranda;
- Andiara Janieli Müller.

A conferência e o recebimento dos materiais deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Julho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração